



Câmara Municipal Campina Grande do Sul

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

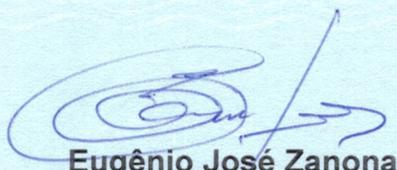
Aprova as contas do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, relativas ao Exercício Financeiro de 2013.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício de 2013.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande do Sul, 24 de Setembro de 2019.



Eugênio José Zanona
Presidente